



EDITAL Nº. 7, DE 02 DE MAIO DE 2017
FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE JORNALISMO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE JORNALISMO DA UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO (FAALC), instituída pela Instrução de Serviço nº20/2017 da Unidade da Administração Setorial FAALC da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 64/2017; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011; no Parecer PROJUR nº 105/2003; na Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP; na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposição abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	RT	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FAALC	Jornalismo	40	01	Assistente A	16/08/2017

2. DA REMUNERAÇÃO

CLASSE A, NÍVEL I, DENOMINAÇÃO:	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS		REGIME DE TRABALHO 40 HORAS	
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
Adjunto A	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39
Assistente A		R\$ 531,73		R\$ 1.091,90
Auxiliar, se Especialista		R\$ 171,79		R\$ 410,67
Auxiliar, se Graduado		----		----

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**;
- g) Formação Exigida (Requisitos): Diploma de Graduação em **Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Jornalismo**. Diploma ou Ata de Defesa de Mestrado em **Comunicação ou na grande área das Ciências Humanas**.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial.

3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

3.8 No ato da inscrição, na hipótese de o candidato possuir vínculo com órgão municipal, estadual, distrital ou federal, nos casos permitidos pela legislação, deverá preencher e entregar declaração de que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença.

4.2 Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

4.3 Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20.

4.4 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

4.5 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.

FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Curso de Jornalismo - Bacharelado

Cidade Universitária, s/nº

Fone: (67) 3345-7609/ 3345-7607

79070-900 - Campo Grande (MS)

<http://www.ufms.br> - e-mail: jorn.faalc@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 4.6 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.
- 4.7 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.
- 4.8 Ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses, anteriores à data deste Edital.
- 4.9 Caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.
- 4.10 Caso tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **08 a 10 de maio de 2017** para candidatos com a titulação de Mestrado, na **Secretaria do Curso de Jornalismo, das 8h às 11h e das 13h às 18h**;
- 5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se no **dia 11 de maio de 2017**, candidatos para a classe Auxiliar, com o título de especialista;
- 5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.4 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no **dia 12 de maio de 2017**, na Secretaria do Curso de Jornalismo.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 6.2 – O sorteio dos temas da prova didática dar-se-á às **8 horas, do dia 16 de maio de 2017**, nas dependências do Mestrado em Comunicação;
- 6.3 – A prova escrita será realizada no **dia 16 de maio, a partir das 9 horas**; na sala Multimídia;
- 6.4 – A prova didática será realizada no **dia 17 de maio, a partir das 14 horas**, na sala Multimídia, seguindo a ordem alfabética dos nomes dos candidatos. Cada candidato terá no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 50 (cinquenta) minutos para desenvolver a sua exposição;
- 6.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Curso de Jornalismo, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.
- 7.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da

FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Curso de Jornalismo - Bacharelado

Cidade Universitária, s/nº

Fone: (67) 3345-7609/ 3345-7607

79070-900 - Campo Grande (MS)

<http://www.ufms.br> - e-mail: jorn.faalc@ufms.br



União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Linguagem, Estética e Técnica Fotojornalística
2. Uso da Fotografia nas Rotinas de Produção dos Veículos de Comunicação: Da Pauta à Edição
3. Fundamentação Técnica e Manuseio de Câmeras Fotográficas Profissionais
4. A Legislação de Imprensa e o Código de Ética dos Jornalistas no Brasil
5. A Regulamentação Profissional na Área Jornalística
6. Análise de Temas e Problemas Éticos no Jornalismo
7. Classificação e Diferenciação dos Gêneros e Formatos Jornalísticos
8. Gêneros Jornalísticos Opinativos: Conceitos e Aplicabilidades
9. Técnicas de Redação Jornalística: Estrutura do Lead e da Pirâmide Invertida

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BUCCI, Eugênio. **Sobre ética e imprensa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BUITONI, Dulcília Schroeder. **Fotografia e Jornalismo: a informação pela imagem**. São Paulo: Saraiva, 2011.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Ética no jornalismo**. SP: Contexto, 2008.

ERBOLATO, Mario. **Técnicas de decodificação em jornalismo**. São Paulo: Ática, 1998.

FENAJ. **Código de Ética do Jornalista Brasileiro**, 2012.

LANGFORD, Michael. **Fotografia básica**. 4. ed. Lisboa, PT: Dinalivro, 1996.

MARQUES DE MELO, José, ASSIS, Francisco de. **Gêneros jornalísticos no Brasil**. São Bernardo do Campo (SP): UESP, 2010.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



MARQUES DE MELO, José. **A opinião no jornalismo brasileiro**. Petrópolis: Vozes, 1994.

PEREIRA JÚNIOR, Luiz Costa. **A apuração da notícia: métodos de investigação na imprensa**. Petrópolis: Vozes, 2006.

RAMALHO, José. **Fotografia digital**. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2004.

SOUSA, Jorge Pedro. **Fotojornalismo: introdução à história, às técnicas e à linguagem da fotografia na imprensa**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2004.

Em 03 de maio de 2017.

Professor Dr. Mário Luiz Fernandes
Presidente da Comissão Especial

Professora Dra. Katarini Giroldo Miguel
Membro

Professor Dr. Hélio Augusto de Godoy Souza
Membro

Téc.Adm. Evelyn de Souza Santiago Candido da Silva
Membro